



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Diamante D'Oeste – PR. nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

n°	cód. Cat mat	Quantidade	Concentração	Forma Farmacêutica	Unid de Fornecimento	Descrição	Preço Médio	Preço Total
1	BR0391133	16		líquido	Unid. (6g)	ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER. COMPOSTO POR BISGMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENOICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL, GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SILICA COLOIDAL COM 5% NANOMETRO; FOTOPOLIMERIZÁVEL, ADESIVO + PRIMER, COM CARGA MANOMÉTRICA DE 5 MM; INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO; EMBALAGEM CONTENDO 6 GR.	R\$ 15,88	R\$ 254,08
2	BR0314524	4			Unid.	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MINESSOTA, TAMANHO: 14CM, AUTOCLAVÁVEL, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 11,64	R\$ 46,56
3	BR0445447	1			Caixa c/ 100 unid.	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CX; C/ 100 UNIDADES	R\$ 57,28	R\$ 57,28
4	BR0442142	1			Caixa c/ 100 unid.	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G EXTRA CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CX; C/ 100 UNIDADES	R\$ 20,61	R\$ 20,61



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

5	BR0442145	10			Caixa c/ 100 unid.	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CX; C/ 100 UNIDADES	R\$ 20,32	R\$ 203,20
6	BR0413383	4			Unid.	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, REFERÊNCIA: Nº 304, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR : QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO.	R\$ 35,05	R\$ 140,20
7	BR0407961	60			Pacote. c/ 100 unid.	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, ROLETE DENTAL DE ALGODÃO: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: 100% FIBRAS DE ALGODÃO, HIDROFÍLICO. FORMATO CILÍNDRICO. DESCRIÇÃO: PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$ 7,65	R\$ 459,00
8	BR0413399	4			Unid.	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:LUER CURVO, 12CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 90,81	R\$ 363,24
9	BR0413398	5			Unid.	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:LUER RETO, 12CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ARTICULADO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR : QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 94,74	R\$ 473,70
10	BR0272913	5	20%	Anestésico em Gel	Unid. (Pote 200g)	ANESTÉSICO BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO	R\$ 9,55	R\$ 47,75
11	BR0270034	1			Unid.	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:201, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	R\$ 9,78	R\$ 9,78
12	BR0297697	4	4% + 1:100.000	Anestésico (líquido injetável)	Caixa c/ 50 unid. (Tubete 1,80 ml)	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM C/ 50UNIDADES	R\$ 159,17	R\$ 636,68
13	BR0269851	10	2% + 1:100.000	Anestésico (líquido injetável)	Caixa c/ 50 unid. (Tubete 1,80 ml)	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	R\$ 193,91	R\$ 1.939,10
14	BR0269845	5	10%	Spray	Unid. (Frasco 50ml)	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	R\$ 83,32	R\$ 416,60



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

15	BR0269888	40	2% + 1:100. 000	Anestésic o (líquido injetável)	Caixa c/ 50 unid. (Tubete 1,80 ml)	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	R\$ 138,92	R\$ 5.556,80
16	BR0357788	4	3%	Anestésic o (líquido injetável)	Caixa c/ 50 unid. (Tubete 1,80 ml)	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3%, FORMA ARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	R\$ 101,61	R\$ 406,44
17	BR0410557	10	*	*	Pacote c/ 100 unid.	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA (MICROBRUSH)	R\$ 8,91	R\$ 89,10
18	BR0475740	2	*	*	Unid.	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTEÇÃO PARA TIREÓIDE PROTECTOR RADIOLOGICO, MODELO: AVENTAL LONGO P/ PERIAPICAL, MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA, PROTEÇÃO TECIDO: EQUIVALÊNCIA DE 0,50 MM, ADICIONAL 1: AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL, TAMANHOS: ADULTO	R\$ 1.635,65	R\$ 3.271,30
19	BR0438695	50	*	*	Caixa c/ 100 unid.	BABADOR ODONTOLÓGICO PROTECTOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO: CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	R\$ 24,35	R\$ 1.217,50
20	BR0271052	3	99,90 %	Pó	Caixa c/ 15 unid.	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ PARA PROFILAXIA ORAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, GRAU DE PUREZA 99,9%, GRABULOMETRIA EXTRA FINA; CAIXA COM 15 ENVELOPES DE 40G.	R\$ 15,20	R\$ 45,60
21	BR0403873	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, BROCA CIRURGICA ODONTOLÓGICA ZEKRYA 28MM COMPOSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE PERMITE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; MAILLEFER OU SIMILAR, ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA; TAMANHO: 28 MM	R\$ 12,44	R\$ 248,80
22	BR0403145	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190F	R\$ 2,63	R\$ 52,60
23	BR0436525	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 3081	R\$ 3,43	R\$ 68,60
24	BR0403151	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118FF	R\$ 5,52	R\$ 110,40
25	BR0403154	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F	R\$ 2,47	R\$ 49,40



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

26	BR0403155	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF.3195FF	R\$ 5,65	R\$ 113,00
27	BR0403372	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	R\$ 2,77	R\$ 55,40
28	BR0402947	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	R\$ 2,95	R\$ 59,00
29	BR0402949	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	R\$ 2,99	R\$ 59,80
30	BR0403372	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	R\$ 6,92	R\$ 138,40
31	BR0403373	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	R\$ 2,31	R\$ 46,20
32	BR0403152	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:PÊRA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3168F	R\$ 2,52	R\$ 50,40
33	BR0403153	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:PÊRA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3168FF	R\$ 2,65	R\$ 53,00
34	BR0403875	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:ZEKRYA, REFERÊNCIA:REF. 199	R\$ 20,36	R\$ 407,20
35	BR0403874	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:ZEKRYA, REFERÊNCIA:REF. 151	R\$ 18,14	R\$ 362,80
36	BR0403172	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2	R\$ 6,23	R\$ 124,60
37	BR0403174	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 4	R\$ 6,38	R\$ 127,60



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

38	BR0403395	20			Unid.	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 152	R\$ 31,87	R\$ 637,40
39	BR0403311	30			Unid.	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO COMUM, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 4	R\$ 10,76	R\$ 322,80
40	BR0403864	30			Unid.	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 6	R\$ 6,31	R\$ 189,30
41	BR0403436	10			Unid.	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 2	R\$ 6,49	R\$ 64,90
42	BR0272821	4			Unid.	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3	R\$ 8,50	R\$ 34,00
43	BR0413300	25			Unid.	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:OITAVADO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	R\$ 9,33	R\$ 233,25
44	BR427588	2			Unid.	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCA:BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: ASTANDARD Z48SL COM LED PUSH BOTTON – SCHUSTER, DEVIDO A SUA CAPACIDADE DE POSSUIR ILUMINAÇÃO PRÓPRIA POR MEIO DE ILUMINAÇÃO POR LED COM 20.0000LUX, FACILITANDO O TRABALHO EM ÁREAS DE DIFÍCIL VISUALIZAÇÃO, OTIMIZANDO TEMPO, ALÉM DO SEU SISTEMA DE ROLAMENTOS COM ESFERAS CERÂMICAS GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E ROTOR BALANCEADO ELETRONICAMENTE MINIMIZANDO O NÍVEL DE RUÍDO.	R\$ 609,91	R\$ 1.219,82
45	BR0407107	1			Unid.	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA:TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA:CABEÇA PEQUENA, APLICAÇÃO:MOTOR PNEUMÁTICO, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: CONTRA ÂNGULO (LATCH TYPE 1:1) - NEOLAB DEVIDO A SEU ENCAIXE UNIVERSAL, ASSIM NÃO POSSUINDO PROBLEMAS EM ADAPTAÇÃO A QUALQUER MICROMOTOR DISPONÍVEL.	R\$ 534,16	R\$ 534,16
46	BR0406150	10			Caixa c/ 12 unid.	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA EMBALAGEM C/ 12 unid.	R\$ 4,35	R\$ 43,50



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

47	BR0425821	1	30%	Líquido	Unid. (Frasco 10ml)	CARIOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2:HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	R\$ 21,15	R\$ 21,15
48	BR0404578 obs : usar o descritivo como referência	20	2,5g	Líquido	Unid. (Seringa a 2,5g)	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 2,5G + 3PONTEIRAS	R\$ 59,87	R\$ 1.197,40
49	BR0404584	5		Líquido	Unid. (Frasco 8ml)	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	R\$ 45,39	R\$ 226,95
50	BR0404581	20		Pó+ líquido	Conjunto Completo	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	R\$ 20,77	R\$ 415,40
51	BR0404570 obs : usar o descritivo como referência	20		Pó + líquido	Conjunto Completo	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN,	R\$ 62,54	R\$ 1.250,80
52	BR0404575	4	25g	Pasta	Unid. (Pote 25g)	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM FLUOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA	R\$ 23,70	R\$ 94,80
53	BR0404548	6			Pó + Líquido	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IRM/MRI MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: DENTSPLY SIRONA	R\$ 22,42	R\$ 134,52
54	BR0413483	4			Unid.	CINZEL - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:OCHSENBEIN, MODELO: Nº 1	R\$ 46,76	R\$ 187,04
55	BR0422654	20			Unid.	COLGADURA COMPOSTO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CLIPS SIMPLES PARA RADIOGRAFIA, USADO NA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ÚNICA	R\$ 3,37	R\$ 67,40
56	BR0391582	40	37%	Gel	Unid. (Seringa a 3g)	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM C/ 3 UNIDADES	R\$ 3,28	R\$ 131,20
57	BR0338641	2			Unid.	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM C/ 100UNIDADES	R\$ 8,06	R\$ 16,12
58	BR0413449	5			Unid.	DESCOLADOR CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MOLT, Nº 9, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 51,60	R\$ 258,00



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

59	BR0438120	2			Kit c/100 unid.	DISCO- USO ODONTOLOGIA, LIXA DISCO- USO ODONTOLOGIA, TIPO: LIXA, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE: MONOFACE, DIÂMETRO: CERCA DE 3/8 POL, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE ILHÓS P/ MANDRIL DE PRESSÃO, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CX C/ GRANULAÇÃO EXTRAFINA, FINA, MÉDIA E GROSSA;	R\$ 100,65	R\$ 201,30
60	BR0438129	4			Caixa c/ 24 unid.	DISCO- POLIMENTO DISCO- USO ODONTOLOGIA, TIPO: P/ POLIMENTO, MATERIAL: FELTRO, DIÂMETRO: CERCA DE 8 MM, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES +MANDRIL	R\$ 61,61	R\$ 246,44
61	BR0404893	30			Unid.	ESCOVA DE ROBINSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA: CÔNICA, USO: CONTRA- ÂNGULO, COR: PRETA	R\$ 1,71	R\$ 51,30
62	BR0404895 observar o descritivo	50			Unid.	ESCOVA DE ROBINSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: PRETA (PODE SER A PONTA: RETA)	R\$ 3,89	R\$ 194,50
63	BR0444212	10			Unid.	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	R\$ 12,14	R\$ 121,40
64	BR0427838	2			Unid.	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 02, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	R\$ 20,65	R\$ 41,30
65	BR0427840	4			Unid.	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	R\$ 40,59	R\$ 162,36
66	BR0416732	4			Unid.	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 04, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	R\$ 35,31	R\$ 141,24
67	BR0427839	4			Unid.	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 06, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	R\$ 69,38	R\$ 277,52
68	BR0240954	5			Unid.	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO	R\$ 11,58	R\$ 57,90
69	BR0413310	50			Unid.	ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 15,63	R\$ 781,50



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

70	BR0413308	20			Unid.	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:1º PLANO, TAMANHO: Nº 4, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO DO CABO: CABO PADRÃO TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 9,61	R\$ 192,20
71		200			Unid.	ESTOJO PARA ESCOVA/ SUPORTE PARA ESCOVA / PORTA ESCOVA DE DENTES PORTA ESCOVA DE DENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 20CM, LARGURA DE 2,5CM E ALTURA DE 2CM TUDO EM PLÁSTICO E CORES DIVERSAS	R\$ 4,16	R\$ 832,00
72	BR0425849	2		Pastilha	Unid. (Frasco c/ 120 pastilhas)	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO:P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO:PASTILHA	R\$ 18,43	R\$ 36,86
73	BR0420611	3			Caixa c/ 100 unid.	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:22 X 35 MM. MARCA: FILME RADIOGRÁFICO E- SPEED, FABRICADO PELA CARESTREAM	R\$ 244,50	R\$ 733,50
74	BR0421289	5			Caixa c/ 100 unid.	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:31 X 41 MM MARCA: FILME RADIOGRÁFICO E- SPEED, FABRICADO PELA CARESTREAM	R\$ 173,36	R\$ 866,80
75	BR0602619	3			Caixa c/ 24 unid.	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM C/ 24 UNID.	R\$ 130,93	R\$ 392,79
76	BR0630957	20			Caixa c/ 24 unid.	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM C/ 24 UNID.	R\$ 39,18	R\$ 783,60
77	BR0314108	8		Resina termoplástica/cera e essência	Unid. (Rolo 500m)	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO:500 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO	R\$ 16,27	R\$ 130,16
78	BR0405632	35		Líquido	Unid. (Frasco 475ml)	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	R\$ 12,70	R\$ 444,50
79	BR0428102	10	1,23 %	Gel Tixotrópico	Unid. (Frasco 200ml)	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ACIDULADO	R\$ 6,95	R\$ 69,50
80	BR0413530	4			Unid.	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, AMBOS OS LADOS, 150, MOLARES, CANINOS, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, 17,5 CM, USO ODONTOLÓGICO MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 62,67	R\$ 250,68
81	BR0378164	4			Unid.	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 66,87	R\$ 267,48



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

82	BR0413522	4			Unid.	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ- MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 81,56	R\$ 326,24
83	BR0413514	4			Unid.	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 67,21	R\$ 268,84
84	BR0413513	4			Unid.	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 76,95	R\$ 307,80
85	BR0413512	4			Unid.	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 68,56	R\$ 274,24
86	BR0413510	4			Unid.	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 66,83	R\$ 267,32
87	BR0432452	4			Unid.	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 95,86	R\$ 383,44
88	BR0413511	4			Unid.	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:68, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES INFERIORES, AMBOS OS LADOS, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	R\$ 67,33	R\$ 269,32



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

89	BR0419945	4			Unid.	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 80,36	R\$ 321,44
90	BR0427546	4			Unid.	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES INFERIORES, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 84,49	R\$ 337,96
91	BR0437834	4			Unid.	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:27, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 88,17	R\$ 352,68
92	BR0413529	4			Unid.	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:5, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 62,16	R\$ 248,64
93	BR0410460	2			Unid.	FOTOPOLIMERIZADOR EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, COMPONENTES:PROTETOR OCULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ ACOPLAR	R\$ 833,72	R\$ 1.667,44
94	BR0453232	2		Aerossol	Unid. (Frasco 200ml)	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, TEMPERATURA:CERCA DE -50°C. 200ML	R\$ 34,40	R\$ 68,80
95	BR0416734	1			Unid.	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, MODELO: N° 0	R\$ 10,85	R\$ 10,85
96	BR0416789	1			Unid.	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, MODELO: N° 01	R\$ 10,30	R\$ 10,30
97	BR0247807	1			Unid.	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:00, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	R\$ 10,71	R\$ 10,71
98	BR0246025	1			Unid.	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:W8A, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	R\$ 10,04	R\$ 10,04
99	BR0246017	1			Unid.	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:14, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	R\$ 9,73	R\$ 9,73



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

100	BR0270037	1			Unid.	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:200, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	R\$ 9,69	R\$ 9,69
101	BR0406146	10				MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$ 3,02	R\$ 30,20
102	BR0246021	1			Unid.	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:202, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	R\$ 8,91	R\$ 8,91
103	BR0247808	1			Unid.	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:205, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	R\$ 10,80	R\$ 10,80
104	BR0246024	1			Unid.	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:206, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	R\$ 9,54	R\$ 9,54
105	BR0266929	1			Unid.	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:207, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	R\$ 10,47	R\$ 10,47
106	BR0247811	1			Unid.	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:211, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	R\$ 9,76	R\$ 9,76
107	BR0246020	1			Unid.	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:212, FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	R\$ 9,50	R\$ 9,50
108	BR0481317	4			Caixa c/150 unid.	HASTE FLEXÍVEL MATERIAL HASTE: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: ALGODÃO APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 PONTAS	R\$ 3,51	R\$ 14,04
109	BR0422554	4		líquido	Unid. (Frasco 10 ml)	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	R\$ 14,83	R\$ 59,32
110	BR0404585	4		Pó	Unid. (Frasco 10g)	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ	R\$ 6,08	R\$ 24,32
111	BR0404562	4		Pasta	Conjunto Completo	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	R\$ 23,64	R\$ 94,56
112	BR0405602	4	2g	Pasta	Unid. (Seringa 2g)	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL	R\$ 21,70	R\$ 86,80
113	BR0437156	6	1% cloro ativo	Líquido	Unid. (Frasco 1 lt)	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: 1% DE CLORO ATIVO.	R\$ 12,81	R\$ 76,86
114	BR0413086	3			Unid.	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM C/ 100 UNIDADE	R\$ 26,98	R\$ 80,94



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

115	BR0273178	4			Unid.	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM C/ 100 UNIDADE	R\$ 24,96	R\$ 99,84
116	BR0442191	4			Caixa c/ 26 unid.	LENÇOL DE BORRACHA MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO:CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO :USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM C/ 26 UNIDADES	R\$ 21,33	R\$ 85,32
117	BR0437913	4			Unid.	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:SELDIN DUPLA, TAMANHO: Nº 11, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 40,46	R\$ 161,84
118	BR0430888	10			Caixa c/ 6 unid.	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: Nº 15, COMPONENTES:C/ CURSOR; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM C/ 6 UNIDADE	R\$ 27,40	R\$ 274,00
119	BR0438197	10			Caixa c/ 6 unid.	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES:C/ CURSOR; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM C/ 6 UNIDADE	R\$ 38,06	R\$ 380,60
120	BR0430405	10			Caixa c/ 6 unid.	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES:C/ CURSOR; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM C/ 6 UNIDADE	R\$ 32,03	R\$ 320,30
121	BR0418513	10			Caixa c/ 6 unid.	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 15, COMPONENTES:CURSOR; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM C/ 6 UNIDADE	R\$ 27,90	R\$ 279,00
122	BR0246952	2		Líquido	Unid. (Frasco 200ml)	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CFC	R\$ 22,55	R\$ 45,10
123	BR0269894	100			Caixa c/ 100 unid.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR ROSA	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

124	BR0313654	100			Caixa c/ 100 unid.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR ROSA	R\$ 19,88	R\$ 1.988,00
125	BR0485532	300			Unid.	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL:CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE:CLIQUE NASAL, TIPO FIXAÇÃO ANATÔMICA ADICIONAL: SEM VÁLVULA	R\$ 5,42	R\$ 1.626,00
126	BR0479938	4			Unid.	ESPELHO DE MÃO MATERIAL: VIDRO. FORMATO: RETANGULAR. ESPESSURA: 5 MM. COMPRIMENTO: 20 CM LARGURA: 100 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE MÃO COM CABO E COM MOLDURA EM PLÁSTICO. COR: DIVERSAS	R\$ 24,60	R\$ 98,40
127	BR0406147	4			Caixa c/ 50 unid.	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: POLIÉSTER TIPO: PRÉ-CORTADA FORMATO: FITA APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM LARGURA: 10 MM TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM C/50 UNIDADES	R\$ 14,84	R\$ 59,36
128	BR0406145	10			Unid.	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM. LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$ 2,17	R\$ 21,70
129	BR0427628	5			Caixa c/ 64 unid.	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: DENTES DECÍDUOS ANTERIORES E POSTERIORES, FORMATO: COROAS COMPLETAS, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO SORTIDO, TIPO USO: DESCARTÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM C/ 64 UNIDADES. PARA DENTES ANTERIORES.	R\$ 265,18	R\$ 1.325,90
130	BR0442385	15			Unid. (Rolo 100m)	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO	R\$ 43,58	R\$ 653,70
131	BR0271377	10		Pasta	Unid. (Bisnaga 2g)	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO:GRÃOS, TAMANHO GRÃO:2 A 4 MICRONS, APLICAÇÃO:POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO:DIAMANTADA	R\$ 10,42	R\$ 104,20
132	BR0417702	15		Pasta	Unid. (Bisnaga 90g)	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR	R\$ 5,34	R\$ 80,10
133	BR0233497	10		Pó	Unid. (100g)	PEDRA POMES. MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA. COR: BRANCA.ASPECTO FÍSICO: PÓ. APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL. USO: ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO Conteúdo: 100g	R\$ 10,39	R\$ 103,90



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

134	BR0413333	30			Unid.	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	R\$ 13,64	R\$ 409,20
135	BR0427121 usar o descritivo	4			Kit c/ 9 peças	POLIDORES DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINAS COMPOSTAS, E IONOMEROS DE VIDRO. KIT C/ 9 ou 12 PEÇAS SORTIDAS (TAÇA, CHAMA, DISCO) COM UMA SEQUÊNCIA DE GRANULOMETRIA GROSSA, MÉDIA E FINA, E 1 MANDRIL	R\$ 76,95	R\$ 307,80
136	BR0407079	10			Unid.	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA CURVA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ REGIÃO INTERPROXIMAL T2S. PONTEIRA DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COMPOSTA POR AÇO INOXIDÁVEL, QUE PERMITE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; COMPATÍVEL COM ULTRASSOM MARCA SCHUSTER, COM ROSCA INTERNA ALTA QUALIDADE	R\$ 59,96	R\$ 599,60
137	BR0420040 observar o descritivo	10		SUB	Unid.	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ REGIÃO SUBGENGIVAL T4S. PONTEIRA DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COMPOSTA POR AÇO INOXIDÁVEL, QUE PERMITE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; COMPATÍVEL COM ULTRASSOM MARCA SCHUSTER, COM ROSCA INTERNA ALTA QUALIDADE	R\$ 92,99	R\$ 929,90
138	BR0407079 observar o descritivo	10		SUPRA	Unid.	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO:RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL T1S SCHUSTER PONTEIRA DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COMPOSTA POR AÇO INOXIDÁVEL, QUE PERMITE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; COMPATÍVEL COM ULTRASSOM MARCA SCHUSTER, COM ROSCA INTERNA ALTA QUALIDADE	R\$ 59,96	R\$ 599,60
139	BR0471152	10			Unid.	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO:MAYO HEGAR, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:C/ WIDEA, HASTE:HASTE RETA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL COM WIDEA	R\$ 109,50	R\$ 1.095,00
140	BR0411439	1			Unid.	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:SILICONE, FORMATO:CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN	R\$ 2,97	R\$ 2,97



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

141	BR0253697	5			Unid.	PRENDEDOR ODONTOLÓGICO GUARDANAPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DE CORRENTE, COMPRIMENTO: 40CM, TIPO USO: ODONTOLÓGICO	R\$ 7,15	R\$ 35,75
142	BR0444049 observar o descritivo	10		Pasta	Unid. (Seringa 4g)	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL ", ASPECTO FÍSICO:FLUÍDA, ALTA VISCOSIDADE, , INDICADA PARA PRESTAUÇÕES DIRETAS EM ANTERIORES E POSTERIORES (INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS) BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS CONFECCÕES DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTOS ESPLINTAGEM RESTAURAÇÕES INDIRETAS, INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E VENEERS RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS SELAMENTO DE FISSURAS EXTENSAS EM MOLARES E PRÉ-MOLARES REPARAÇÃO DE DEFEITOS EM RESTAURAÇÕES DE PORCELANA, ESMALTE E PROVISÓRIOS COMPOSTO DENTÁRIO MATERIAL DE PREENCHIMENTO DENTÁRIO; COR: A3; EMBALAGEM COM 01 SERINGA 4G	R\$ 84,79	R\$ 847,90
143	BR0404479 observar o descritivo	10			Unid.(Sering a 4g)	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:ESCULPÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: A3,5, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: 3M DEVIDO A SUA EXCELENTE ADAPTAÇÃO, BEM COMO, POSSIBILITANDO MELHOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MANUTENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO	R\$ 78,74	R\$ 787,40
144	BR0404479 observar o descritivo	10			Unid.(Sering a 4g)	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:ESCULPÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: A1, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: 3M DEVIDO A SUA EXCELENTE ADAPTAÇÃO, BEM COMO, POSSIBILITANDO MELHOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MANUTENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO	R\$ 78,74	R\$ 787,40
145	BR0404479 observar o descritivo	10			Unid.(Sering a 4g)	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:ESCULPÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: A2, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: 3M DEVIDO A SUA EXCELENTE ADAPTAÇÃO, BEM COMO, POSSIBILITANDO MELHOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MANUTENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO	R\$ 78,74	R\$ 787,40
146	BR0404479 observar o descritivo	10			Unid.(Sering a 4g)	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:ESCULPÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: A3, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: 3M DEVIDO A SUA EXCELENTE ADAPTAÇÃO, BEM COMO, POSSIBILITANDO MELHOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MANUTENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO	R\$ 78,74	R\$ 787,40



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

147	BR0404479 observar o descritivo	5			Unid.(Seringa 4g)	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTICULAS:NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:ESCULPÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: OA2, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: 3M DEVIDO A SUA EXCELENTE ADAPTAÇÃO, BEM COMO, POSSIBILITANDO MELHOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MANUTENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO	R\$ 78,74	R\$ 393,70
148	BR0404479 observar o descritivo	5			Unid.(Seringa 4g).	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTICULAS:NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:ESCULPÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: OA3, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: 3M DEVIDO A SUA EXCELENTE ADAPTAÇÃO, BEM COMO, POSSIBILITANDO MELHOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MANUTENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO	R\$ 78,74	R\$ 393,70
149	BR0444049 observar o descritivo	10			Unid. (Seringa 4g)	RESINA COMOPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO " BULK FILL ", ASPECTO FÍSICO:FLUÍDA, ALTA VISCOSIDADE, , INDICADA PARA PRESTAURAÇÕES DIRETAS EM ANTERIORES E POSTERIORES (INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS) BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS CONFECÇÕES DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTOS ESPLINTAGEM RESTAURAÇÕES INDIRETAS, INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E VENEERS RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS SELAMENTO DE FISSURAS EXTENSAS EM MOLARES E PRÉ-MOLARES REPARAÇÃO DE DEFEITOS EM RESTAURAÇÕES DE PORCELANA, ESMALTE E PROVISÓRIOS COMPOSTO DENTÁRIO MATERIAL DE PREENCHIMENTO DENTÁRIO; COR: A2; EMBALAGEM COM 01 SERINGA 4G	R\$ 84,79	R\$ 847,90
150	BR0444049 observar o descritivo	10			Unid. (Seringa 4g)	RESINA COMOPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO " BULK FILL ", ASPECTO FÍSICO:FLUÍDA, ALTA VISCOSIDADE, , INDICADA PARA PRESTAURAÇÕES DIRETAS EM ANTERIORES E POSTERIORES (INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS) BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS CONFECÇÕES DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTOS ESPLINTAGEM RESTAURAÇÕES INDIRETAS, INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E VENEERS RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS SELAMENTO DE FISSURAS EXTENSAS EM MOLARES E PRÉ-MOLARES REPARAÇÃO DE DEFEITOS EM RESTAURAÇÕES DE PORCELANA, ESMALTE E PROVISÓRIOS COMPOSTO DENTÁRIO MATERIAL DE PREENCHIMENTO DENTÁRIO; COR: A1; EMBALAGEM COM 01 SERINGA 4G	R\$ 84,79	R\$ 847,90



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

151	BR0444048 observar o descritivo	10			Unid (1 seringa 2g e 10 ponteiros aplicadoras)	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL ", ASPECTO FÍSICO:FLUIDA, BAIXA VISCOSIDADE, INDICADA PARA BASE SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS CLASSE I E II, FORRAMENTO SOB MATERIAIS RESTAURADORES DIRETOS, COMO NÚCLEO DE PREENCHIMENTO EM DENTES CUJA COROA TENHA PELO MENOS METADE DA ESTRUTURA DENTÁRIA REMANESCENTE PARA FORNECER SUPORTE ESTRUTURAL PARA A COROA PROTÉTICA, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, RESTAURAÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS MINIMAMENTE INVASIVOS (INCLUINDO PEQUENAS RESTAURAÇÕES OCLUSAIS EM INFRAOCLUSÃO), RESTAURAÇÕES CLASSE III E V, ALÍVIO DE ÁREAS RETENTIVAS, REPARAÇÃO DE PEQUENOS DEFEITOS DO ESMALTE, REPARAÇÃO DE PEQUENOS DEFEITOS EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS INDIRETAS, REPARAÇÃO DE MATERIAIS PROVISÓRIOS EM RESINA E ACRÍLICO COR: A3, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: 3M DEVIDO A SUA EXCELENTE ADAPTAÇÃO, BEM COMO, POSSIBILITANDO MELHOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MANUTENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO, COR: A3, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G E 10 PONTAS APLICADORAS	R\$ 116,51	R\$ 1.165,10
152	BR0444048 observar o descritivo	10			Unid (1 seringa 2g e 10 ponteiros aplicadoras)	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL ", ASPECTO FÍSICO:FLUIDA, BAIXA VISCOSIDADE, INDICADA PARA BASE SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS CLASSE I E II, FORRAMENTO SOB MATERIAIS RESTAURADORES DIRETOS, COMO NÚCLEO DE PREENCHIMENTO EM DENTES CUJA COROA TENHA PELO MENOS METADE DA ESTRUTURA DENTÁRIA REMANESCENTE PARA FORNECER SUPORTE ESTRUTURAL PARA A COROA PROTÉTICA, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, RESTAURAÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS MINIMAMENTE INVASIVOS (INCLUINDO PEQUENAS RESTAURAÇÕES OCLUSAIS EM INFRAOCLUSÃO), RESTAURAÇÕES CLASSE III E V, ALÍVIO DE ÁREAS RETENTIVAS, REPARAÇÃO DE PEQUENOS DEFEITOS DO ESMALTE, REPARAÇÃO DE PEQUENOS DEFEITOS EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS INDIRETAS, REPARAÇÃO DE MATERIAIS PROVISÓRIOS EM RESINA E ACRÍLICO COR: A3, MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: 3M DEVIDO A SUA EXCELENTE ADAPTAÇÃO, BEM COMO, POSSIBILITANDO MELHOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MANUTENÇÃO DE BRILHO E POLIMENTO, COR: A2, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G E 10 PONTAS APLICADORAS	R\$ 116,51	R\$ 1.165,10



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

153	BR0390514 observar o descritivo	20			Unid (1 seringa 2g e 10 ponteiros aplicadoras)	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA; IDICADA PARA: RESTAURAÇÕES DE PREPAROS POUCO INVASIVOS, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS, FORRAMENTO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS, RESTAURAÇÕES CLASSE III E IV, PREPAROS TIPO TÚNEL, REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE, RESTAURAÇÕES EM DENTES DECÍDUOS, COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS, REPARO EM RESINA COMPOSTA, SELAMENTO DE LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS, PLANIFICAÇÃO DAS PAREDES DO PREPARO, CIMENTAÇÃO DE FACETAS DE PORCELANA. COR: A2	R\$ 20,96	R\$ 419,20
54	BR0390514 observar o descritivo	20			Unid (1 seringa 2g e 10 ponteiros aplicadoras)	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA; IDICADA PARA: RESTAURAÇÕES DE PREPAROS POUCO INVASIVOS, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS, FORRAMENTO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS, RESTAURAÇÕES CLASSE III E IV, PREPAROS TIPO TÚNEL, REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE, RESTAURAÇÕES EM DENTES DECÍDUOS, COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS, REPARO EM RESINA COMPOSTA, SELAMENTO DE LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS, PLANIFICAÇÃO DAS PAREDES DO PREPARO, CIMENTAÇÃO DE FACETAS DE PORCELANA. COR: A3	R\$ 20,96	R\$ 419,20
155	BR0405620	35		Líquido	Unid. (Frasco 475 ml)	REVELADOR RADIOLOGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTO DE ÁGA, HIDROQUINONA 2% A 3%. PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL	R\$ 11,89	R\$ 416,15
156	BR0390777	20		Líquido	Unid. (Seringa 2g)	SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:FLUÓR	R\$ 28,66	R\$ 573,20
157	BR0413354	10			Unid	SERINGA ODONTOLOGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL	R\$ 38,76	R\$ 387,60
158	BR0413450	5			Unid.	SINDESMÓTOMO OITAVADO - Nº1 COMPOSTO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE PERMITE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; NÚMERO: 1	R\$ 11,21	R\$ 56,05
159	BR0425231	30			Unid.	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO	R\$ 8,93	R\$ 267,90
160	BR0406292	20			Caixa c/ 40 unid.	SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	R\$ 10,46	R\$ 209,20
161	BR0406295	40			Caixa c/ 20 unid.	SUGADOR, MATERIAL:PVC/ POLIPROPILENO, TIPO:ENDODONTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	R\$ 14,72	R\$ 588,80



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

162	BR0406293	30			Caixa c/ 40 unid.	SUGADOR, MATERIAL:RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO:SANGUE, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAIXA COM 40 UNID.	R\$ 37,32	R\$ 1.119,60
163	BR0471689	10			Unid.	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 2:MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA:PONTA CURVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 18,22	R\$ 182,20
164	BR0471688	40			Unid.	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 2:MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR: QUINELATO OU GOLGRAN, DEVIDO A QUALIDADE DO AÇO UTILIZADO EVITANDO A OXIDAÇÃO DO MESMO, GARANTINDO MAIOR CONSERVAÇÃO;	R\$ 27,38	R\$ 1.095,20
165	BR0406283	30			Caixa c/ 12 unid.	TIRA DE LIXA: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	R\$ 6,58	R\$ 197,40
166	BR0423570	30			Caixa c/ 50 unid.	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 170 MM, LARGURA:CERCA DE 4 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$ 8,11	R\$ 243,30
167	BR0429972	2		Líquido	Unid. (Frasco 10ml)	TRICRESOL USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:TRICRESOLFORMALINA SOLUÇÃO INTRACANAL	R\$ 11,02	R\$ 22,04
168	BR0394023	30		Sólida	Unid. (Frasco 30mg)	VASELINA SÓLIDA PETROLATO, ONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÉUTICA:POMADA	R\$ 8,81	R\$ 264,30
169	BR0428166	2			Unid. (Frasco 10ml+10 ml)	VERNIZ DENTÁRIO, VERNIZ COM FLÚOR. CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. CAIXA CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ COM FLÚOR + 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE.	R\$ 27,43	R\$ 54,86
170	BR0427511	5				BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTENIO FORMA CONICA, FORMATO ADICIONAL TOPO ARREDONDADO CORTE CRUZADO, ISSO 500 104 194 190 045	R\$ 85,38	R\$ 426,90
171	BR0437845	1				EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE:ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS:RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES:2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL	R\$ 4.968,06	R\$ 4.968,06



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

172	BR0422344 observar o descritivo	1			Unid.	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM MOCHO, ACIONAMENTO ELÉTRICO POR MOTOREDUTOR DE BAIXA TENSÃO, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL LAVÁVEL E SEM COSTURAS, BRAÇO DE APOIO REBATÍVEL POR TRAVA PNEUMÁTICA OU BRAÇO DIREITO ESCAMOTEÁVEL, PEDAL DE COMANDO MÓVEL MULTIFUNCIONAL OU JOYSTICK, SISTEMA ANTIESMAGAMENTO, ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, RETORNO À POSIÇÃO ZERO, POSIÇÃO DE CUSPIR E POSIÇÃO TRENDELENBURG, COM NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 200 KG. EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO, COM BRAÇOS ARTICULÁVEIS E TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, COMPOSTO POR UMA SERINGA TRÍPLICE REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, UM TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO, UM TERMINAL PARA MICROMOTOR, PEDAL PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PONTAS, PUXADOR CENTRAL OU BILATERAL, TAMPO EM INOX REMOVÍVEL, SUPORTE DAS PEÇAS DE MÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS OU SUPORTES INDIVIDUAIS FIXOS, SISTEMA DE DESINFECÇÃO INTERNA DAS MANGUEIRAS E TERMINAIS OU SISTEMA ANTIRREFLUXO/VÁLVULA ANTIRRETRATAÇÃO. PAINEL DE COMANDO TIPO PAD COM NEGATOSCÓPIO ACOPLADO OU SISTEMA TOUCH. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA PROFUNDA REMOVÍVEL, RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, FILTRO DE DETRITOS, RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO DE 1.000 ML PARA ABASTECIMENTO DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE, CUBA REBATÍVEL EM NO MÍNIMO 60°, SISTEMA PORTA-COPOS E UM SUGADOR DE SALIVA A AR TIPO VENTURI. REFLETOR ODONTOLÓGICO COM TECNOLOGIA LED, ACIONAMENTO POR SENSOR DE APROXIMAÇÃO, CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA, CABEÇOTE COM GIRO MÍNIMO DE 620°, PUXADORES BILATERAIS E PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE.ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, DEVENDO O FORNECEDOR DISPONIBILIZAR CATÁLOGO DE CORES PARA ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO.	24024,82	24024,82
							TOTAL	R\$ 97.353,92

1.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Termo de Referência

1.2.1. **ATENÇÃO:** Nos itens 48, 51, 62, 135, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147,



148, 149, 150, 151, 152, 153, 154 e 172, deverá ser obrigatoriamente observado o descritivo técnico constante neste Termo de Referência. A proposta deverá atender integralmente às especificações exigidas para cada item, sob pena de desclassificação da proposta ou rejeição do produto no recebimento.

1.2.2. **Observação específica – Item 172 (Cadeira Odontológica):** Os licitantes deverão encaminhar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do equipamento ofertado, contendo todas as especificações técnicas necessárias à verificação do atendimento ao descritivo constante neste Termo de Referência. A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail odonto@diamantedoeste.pr.gov.br. A documentação apresentada será analisada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para fins de conferência da conformidade do equipamento com as características mínimas exigidas. A ausência do catálogo, ficha técnica ou documento equivalente, bem como a constatação de incompatibilidade entre o equipamento ofertado e as especificações previstas neste Termo de Referência, poderá ensejar a desclassificação da proposta para o item.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.6. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não ficando a Administração obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos estimados. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Na tabela supra constam os preços unitários e totais máximos admitidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Ressalta-se que o Município atualmente não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído. Dessa forma, a presente aquisição está alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria e possui previsão na dotação orçamentária da unidade demandante, garantindo a disponibilidade de recursos para a realização da contratação.

2.3. A demonstração desse alinhamento reforça o princípio do planejamento nas contratações públicas, contribuindo para maior racionalidade na gestão dos recursos públicos e para a adequada organização das demandas administrativas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, com fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Diamante D'Oeste – PR.

3.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definição prévia e precisa dos quantitativos a serem consumidos durante a vigência da contratação, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma gradual, conforme a demanda efetiva da Administração.

3.4. A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados nas unidades de saúde do município, garantindo a disponibilidade dos



materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos procedimentos clínicos, preventivos e restauradores.

3.5. A aquisição dos itens contribuirá para a manutenção da qualidade dos serviços odontológicos prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando a interrupção de atendimentos em razão da falta de materiais e equipamentos indispensáveis.

3.6. Considerando as alternativas avaliadas no Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se que a aquisição por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços representa a solução mais vantajosa para a Administração, em razão da economicidade, eficiência, ampla competitividade e flexibilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação tem por objeto o fornecimento de materiais, insumos e equipamentos odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Diamante D'Oeste – PR, conforme especificações, quantidades e condições a serem definidas no Termo de Referência.

4.2. Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, não sendo admitidos itens usados, recondicionados, remanufaturados ou com qualquer indício de deterioração.

4.3. Os materiais, insumos e equipamentos deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Administração e às normas aplicáveis dos órgãos reguladores competentes, quando cabível.

4.4. Os produtos deverão possuir qualidade compatível com sua finalidade e com as práticas usuais de mercado, garantindo segurança, eficiência e adequação aos procedimentos odontológicos realizados pela rede municipal de saúde.

4.5. Os materiais e insumos que possuírem prazo de validade deverão ser entregues com validade remanescente adequada ao consumo pela Administração, observadas as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4.6. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e identificadas, contendo informações necessárias à rastreabilidade, quando aplicável.

4.7. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de solicitação de fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.8. A entrega dos produtos deverá ocorrer no local indicado pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.

4.9. Todas as despesas com transporte, carga, descarga, frete, seguros e demais custos necessários ao fornecimento correrão por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4.10. A contratada será responsável pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades, desconformidade com as especificações exigidas ou que forem recusados pela fiscalização da Administração.

4.11. Quando aplicável, os equipamentos odontológicos deverão possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante ou pela contratada, nos termos definidos no Termo de Referência, de forma a assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos, a continuidade dos serviços prestados e o interesse público quanto à qualidade e durabilidade dos bens adquiridos.

4.12. A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas na legislação vigente,



observando os princípios da qualidade, eficiência, sustentabilidade e responsabilidade no fornecimento dos produtos contratados.

Sustentabilidade:

4.13. Devem ser atendidos os seguintes requisitos de sustentabilidade:

4.13.1. Os materiais e equipamentos fornecidos deverão, sempre que possível, observar critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos da legislação vigente.

4.13.2. Os equipamentos eletroeletrônicos, pilhas, baterias e demais itens sujeitos à logística reversa deverão observar as disposições da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), cabendo ao fabricante, importador, distribuidor ou fornecedor a destinação ambientalmente adequada dos produtos e resíduos após o término de sua vida útil.

4.13.3. Os produtos deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando cabíveis.

4.13.4. Sempre que aplicável, as embalagens deverão ser constituídas por materiais recicláveis ou passíveis de reutilização, observadas as exigências de acondicionamento e segurança dos produtos.

4.13.5. A contratada deverá adotar práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes do transporte, armazenamento e fornecimento dos produtos.

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.14. Na presente contratação não há indicação de marcas ou modelos específicos, devendo os licitantes ofertar produtos que atendam às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.15. Não se aplica à presente contratação, uma vez que não foram identificados, nos estudos e levantamentos realizados pela Administração, motivos técnicos que justifiquem a vedação de marcas ou produtos específicos.

4.15.1. A aceitação dos produtos ofertados estará condicionada ao atendimento integral das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, bem como às normas de qualidade e regulamentações aplicáveis....

Da exigência de amostra

4.16. Não será exigida a apresentação de amostras para os itens objeto da presente contratação, considerando que as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência são suficientes para a avaliação e aceitação das propostas.

Da exigência de carta de solidariedade

4.17. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante para a presente contratação, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza dos bens a serem adquiridos e a inexistência de justificativa técnica que demonstre a necessidade de tal exigência.

Subcontratação

4.18. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.



- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constante do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 5.3. Comunicar à Contratada por escrito, sobre quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do objeto.
- 5.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; após o recebimento definitivo e atesto da documentação fiscal.
- 5.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir integralmente as exigências previstas no Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e demais documentos que compõem a contratação.

6.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações, quantidades, marcas ofertadas e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, acondicionados adequadamente e acompanhados da respectiva nota fiscal.

6.2. Entregar os materiais e/ou insumos odontológicos com prazo de validade correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade, contado da data de fabricação, no momento da entrega, facultando-se à CONTRATANTE a recusa dos produtos que não atenderem a essa exigência.

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

6.4. A substituição de materiais licitados, por outros de qualidade igual ou superior ou marca de produto licitado somente será admitida somente com AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE ficando limitada a demonstração, pelo contratado, da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis posteriores à apresentação da proposta e que impeçam a entrega do produto ofertado na proposta de preços, para tanto a CONTRATADA deverá protocolar pedido de alteração, no departamento de Licitação, com a devida justificativa, juntando documentos que comprovem o motivo da alteração. O não atendimento a esta obrigação, acarretará em penalidade.

6.5. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer os objetos de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade e às suas expensas a substituição daqueles que, no momento do recebimento, apresentarem defeitos, vícios, avarias ou qualquer desconformidade com as especificações exigidas.

6.6. Caso, após o recebimento, seja constatada, durante a utilização normal dos produtos, qualquer discrepância em relação às especificações contratadas, a Contratada será



imediatamente notificada para promover a substituição do item, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização do contrato.

6.7. Comunicar a Contratante, por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.8. Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Administração Pública, todas as prescrições que por circunstancia da lei devam ser acatadas

6.9. Manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

6.10. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos produtos, inclusive transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

6.11. Observar a legislação sanitária aplicável, especialmente as normas expedidas pela ANVISA, quando cabíveis aos produtos fornecidos.

6.12. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitido pela Contratante.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro Municipal de Saúde, Rua Piovezana nº 257, em dias úteis, das 08:00 as 12:00, das 13:00 as 17:00.

7.4. As entregas serão realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.5. As despesas com transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos correrão integralmente por conta da Contratada.

7.6. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e identificados, observadas as normas sanitárias e técnicas aplicáveis.

7.7. Para os produtos sujeitos a prazo de validade, estes deverão ser entregues com validade remanescente compatível com sua utilização pela Administração, não sendo aceitos produtos próximos ao vencimento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.8. O prazo de garantia observará a garantia legal prevista na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), devendo os equipamentos odontológicos permanentes possuir garantia contratual mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

7.9. A comprovação da garantia deverá ocorrer mediante apresentação do certificado de garantia do fabricante ou documento equivalente no ato da entrega dos equipamentos.

7.10. Caso o fabricante ofereça prazo de garantia superior ao mínimo exigido, prevalecerá o prazo mais vantajoso para a Administração.

7.11. A garantia será prestada sem ônus adicional ao Contratante e deverá assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos fornecidos durante o período aplicável.

7.12. A garantia compreenderá a manutenção corretiva dos equipamentos, realizada pelo Contratado ou assistência técnica autorizada, incluindo, quando necessário, substituição de



peças, ajustes e reparos.

7.13. As peças substituídas deverão ser novas, originais e compatíveis com o equipamento, garantindo padrão de qualidade igual ou superior ao componente original.

7.14. O prazo para reparo ou substituição do equipamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação formal do defeito à Contratada.

7.15. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, mediante justificativa aceita pela Administração.

7.16. Caso o reparo ultrapasse o prazo estabelecido, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente ou superior, em caráter provisório, quando tecnicamente aplicável, para não prejudicar a continuidade dos serviços.

7.17. O transporte dos equipamentos para fins de manutenção será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Administração.

7.18. O disposto nesta cláusula aplica-se exclusivamente aos equipamentos odontológicos permanentes, não se aplicando aos materiais de consumo e insumos odontológicos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelas servidoras Sras. Palloma Bernardino Albuquerque e Angela Maria da Silva Canalle.

Fiscal do Contrato

8.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto Municipal nº 2163/2023, art. 8).

8.8. O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as providências necessárias à regularização de falhas, vícios ou desconformidades verificadas.

8.9. O fiscal do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e operacionais da execução, especialmente quanto a:

8.9.1. Esclarecer dúvidas técnicas e operacionais relacionadas às entregas dos bens;

8.9.2. Emitir notificações e relatórios acerca de ocorrências verificadas na execução contratual;

8.9.3. Acompanhar as entregas realizadas conforme as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Administração;



- 8.9.4. Verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
 - 8.9.5. Conferir e atestar as notas fiscais relativas às entregas realizadas;
 - 8.9.6. Acompanhar a qualidade e a regularidade dos materiais fornecidos;
 - 8.9.7. Exigir, quando necessário, testes, análises ou comprovações técnicas dos produtos entregues, especialmente equipamentos odontológicos;
 - 8.9.8. Realizar o recebimento provisório e contribuir para o recebimento definitivo do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
 - 8.9.9. Propor à autoridade competente a adoção de medidas administrativas quando constatadas irregularidades na execução contratual;
 - 8.9.10. Desempenhar outras atividades compatíveis com a função de fiscalização contratual.
 - 8.9.11. A fiscalização da execução contratual deverá observar, no que couber:
 - 8.9.12. A conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas;
 - 8.9.13. O cumprimento dos prazos de entrega;
 - 8.9.14. A qualidade dos materiais, insumos e equipamentos fornecidos;
 - 8.9.15. O atendimento às condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 8.9.16. O cumprimento das obrigações contratuais pela contratada.
- 8.10. O fiscal do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8.11. No caso de ocorrências que possam comprometer a execução contratual, o fiscal deverá comunicar imediatamente ao gestor do contrato.
- 8.12. O fiscal do contrato deverá informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da vigência contratual, para adoção das providências cabíveis quanto à eventual prorrogação ou nova contratação.
- Gestor do Contrato**
- 8.13. O gestor do contrato é o gerente funcional, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente (Decreto Municipal nº 2163/2023, art. 7):
- 8.13.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
 - 8.13.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato; quando formalmente apresentado pela contratada;
 - 8.13.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
 - 8.13.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
 - 8.13.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, em especial constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;
 - 8.13.6. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
 - 8.13.7. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - 8.13.8. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
 - 8.13.9. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - 8.13.10. Outras atividades compatíveis com a função.
- 8.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de



todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.15. Para atuação perante o presente certame indica-se o servidor Sr. Neri Moss, para atuação como gestores de contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. A nota fiscal eletrônica deverá ser encaminhada para o e-mail saude@diamantedoeste.pr.gov.br.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

9.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias para pagamento, na forma desta seção, prorrogáveis justificadamente por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 9.9.1. o prazo de validade;
- 9.9.2. a data da emissão;
- 9.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 9.9.4. dados bancários
- 9.9.5. o período respectivo de execução do contrato;
- 9.9.6. o valor a pagar; e
- 9.9.7. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o



contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Forma de pagamento

9.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária (a critério do Município) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **O contratado deverá informar ao Município de Diamante D'Oeste eventual alteração dos dados bancários informados.**

9.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária para pagamento.

9.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO, de acordo com as necessidades da



Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Autorização de Fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Exigências de habilitação

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica (conforme o caso)

10.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

10.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

10.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

10.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

10.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

10.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

10.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 10.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais e/ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 10.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 10.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

- 10.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta contratação, mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de materiais, insumos ou equipamentos de características semelhantes ao objeto licitado.
- 10.25.1. Será admitida a apresentação de um ou mais atestados para comprovação da capacidade técnica do fornecedor.
- 10.25.2. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 10.25.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, endereço da contratante ou outros documentos comprobatórios.
- 10.25.4. Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica.
- 10.25.5. Não serão exigidos registros, certificações ou autorizações especiais de qualificação técnica, além daquelas legalmente obrigatórias para a comercialização dos produtos ofertados.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 97.353,92 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) conforme custos unitários apostos na tabela de item 1.1.
- 11.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 75 e seguintes do Decreto Municipal nº 034/2023):
- 11.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência



de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. ANÁLISE DE RISCOS.

12.1. A análise de riscos, no presente caso foi dispensada considerando se encaixar na seguinte hipótese:

() nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra), ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

() contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda;

(X) mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

12.1.1. Considerando que o objeto da contratação possui baixa complexidade técnica e operacional, tratando-se da aquisição de materiais odontológicos padronizados, de fornecimento comum e amplamente disponíveis no mercado, entende-se que a formalização de análise de riscos não se mostra necessária neste caso. Embora o valor estimado da contratação não se enquadre, isoladamente, como de pequeno vulto, a natureza do objeto não envolve soluções inovadoras, alta complexidade de execução, riscos operacionais relevantes ou exigências técnicas que justifiquem a elaboração de análise formal de riscos. Assim, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, opta-se pela dispensa da análise formal de riscos, mantendo-se os controles usuais de planejamento, fiscalização e gestão contratual.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Diamante D'Oeste.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

13.2.1. 3.3.90.30.00.00 Conta: 17336-4 fonte 303

4.4.90.52.00.00 Conta: 18407-1 fonte 3518

Diamante D'Oeste, 18 de junho de 2026.



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO OESTE
CNPJ 77.817.476/0001-91

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
507 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

Documento assinado digitalmente
FERNANDA PAULA DE SOUZA MENESES
Data: 20/07/2026 10:50:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3272 - 1141 | 3272-1235

Fernanda Paula de Souza Meneses
Auxiliar administrativa

Ciência do gestor e Fiscais de contrato:

NERI
MOSS:5247
54290987

Assinado de forma
digital por NERI
MOSS:5245429098
Dados: 2026.07.20
10:47:27 -03'00'

Neri Moss
Gestor de contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br PALLOMA BERNARDINO ALBUQUERQUE
Data: 20/07/2026 11:18:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Palloma Bernardino Albuquerque
Fiscal de contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELA MARIA DA SILVA CANALLE
Data: 20/07/2026 11:26:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria da Silva Canalle
Fiscal substituta